

BALANÇO PATRIMONIAL

31/12/2000

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L				ANO PATRIMONIAL
CONTAS	ATIVO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	ATIVO	ATIVO	ATIVO	ATIVO

ATIVO

IMOBILIZADO

IMOBILIZADO INDEPENDENTE

PREP. INDUST. E COM. DIÁRIOS

50.401,00

90.401,00

90.401,00

50.401,00

90.401,00

90.401,00

IMOBILIZADO DEPENDENTE

TERRELOS E BENS MATERIAIS

140.897.459,00

140.897.459,00

140.897.459,00

CONSTRUTOS E OUT. CONSTRUC.

142.898.749,00

142.898.749,00

142.898.749,00

142.898.749,00

EQUIPAMENTO BÁSICO

13.743.907,00

13.743.907,00

13.743.907,00

13.743.907,00

EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE

11.874.104,00

11.874.104,00

11.874.104,00

11.874.104,00

FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS

187.000,00

187.000,00

187.000,00

187.000,00

EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO

5.601.711,00

5.601.711,00

5.601.711,00

5.601.711,00

304.015.821,00

304.015.821,00

304.015.821,00

304.015.821,00

INVESTIMENTOS FINANCIOS

PART. CAPITAL EMPR. GRUPO

550.740.000,00

550.740.000,00

550.740.000,00

PART. CAPITAL EMPR. ASSOCIADO

21.473.514,00

21.473.514,00

21.473.514,00

21.473.514,00

TÍTULOS E OUT. APÓS. FINAN.

21.473.514,00

21.473.514,00

21.473.514,00

21.473.514,00

593.687.028,00

593.687.028,00

593.687.028,00

593.687.028,00

CIRCULANTE

EXISTÊNCIAS

DIVIDENDOS DE TERCEIROS-GRUPO E TERCEIROS-ASSOCIADO

DIVIDENDOS DE TERCEIROS-GRUPO

3.995.553,00

3.995.553,00

3.995.553,00

3.995.553,00

DIVIDENDOS DE TERCEIROS-ASSOCIADO

11.673.514,00

11.673.514,00

11.673.514,00

11.673.514,00

15.669.067,00

15.669.067,00

15.669.067,00

15.669.067,00

DIVIDENDOS DE TERCEIROS-GRUPO PARA

CÓRPORAÇÃO

30.550.756,00

30.550.756,00

30.550.756,00

EMPRESAS DO GRUPO

342.392.974,00

342.392.974,00

342.392.974,00

342.392.974,00

EMPRESAS PARTICIPACIONISTAS

26.100.000,00

26.100.000,00

26.100.000,00

26.100.000,00

ADMINISTRAÇÃO E FORNECEDORES

67.371,00

67.371,00

67.371,00

67.371,00

ESTRUTURA DE DÍVIDAS FINAN.

13.873.811,00

13.873.811,00

13.873.811,00

13.873.811,00

OUTROS DEVEDORES

84.301.148,00

84.301.148,00

84.301.148,00

84.301.148,00

593.687.028,00

593.687.028,00

593.687.028,00

593.687.028,00

TOTAL ATIVO

TOTAL PASSIVO

DE	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
	DE VALORES
	1.000.000,00
	12.000,00
	30.000,00

B A I A N C E A M A L I C I E U

31/12/2000

12/12

A N C C O R R E T I F			A M O A M T I F I C A T I O N	

CONTA	ACTIVO	CONTRAPARTIDA	ACTIVO	ACTIVO
	EN	EN	EN	EN

A M O

DEPOSITOS BANCARIOS EN CAJA

DEPOSITOS BANCARIOS

52.506.548,17

52.506.548,17

4.648.305,57

52.506.548,17

52.506.548,17

4.648.305,57

CONTRAPARTIDAS DE DEPOSITOS

CONTRAPARTIDAS

1.490.456,00

1.490.456,00

4.812.010,00

1.490.456,00

1.490.456,00

4.812.010,00

TOTAL DE ACTIVO LIQUIDO

221.567.224,17

TOTAL DE PASIVOS

1.955.555,70

TOTAL DE ACTIVO

1.955.555,70

221.567.224,17

1.955.555,70

1.955.555,70

11230123456789101112131415161718192021222324252627282930313233343536373839404142434445464748495051525354555657585960616263646566676869707172737475767778798081828384858687888990919293949596979899100101102103104105106107108109110111112113114115116117118119120121122123124125126127128129130131132133134135136137138139140141142143144145146147148149150151152153154155156157158159160161162163164165166167168169170171172173174175176177178179180181182183184185186187188189190191192193194195196197198199200201202203204205206207208209210211212213214215216217218219220221222223224225226227228229230231232233234235236237238239240241242243244245246247248249250251252253254255256257258259260261262263264265266267268269270271272273274275276277278279280281282283284285286287288289290291292293294295296297298299300301302303304305306307308309310311312313314315316317318319320321322323324325326327328329330331332333334335336337338339340341342343344345346347348349350351352353354355356357358359360361362363364365366367368369370371372373374375376377378379380381382383384385386387388389390391392393394395396397398399400401402403404405406407408409410411412413414415416417418419420421422423424425426427428429430431432433434435436437438439440441442443444445446447448449450451452453454455456457458459460461462463464465466467468469470471472473474475476477478479480481482483484485486487488489490491492493494495496497498499500501502503504505506507508509510511512513514515516517518519520521522523524525526527528529530531532533534535536537538539540541542543544545546547548549550551552553554555556557558559560561562563564565566567568569570571572573574575576577578579580581582583584585586587588589590591592593594595596597598599600601602603604605606607608609610611612613614615616617618619620621622623624625626627628629630631632633634635636637638639640641642643644645646647648649650651652653654655656657658659660661662663664665666667668669670671672673674675676677678679680681682683684685686687688689690691692693694695696697698699700701702703704705706707708709710711712713714715716717718719720721722723724725726727728729730731732733734735736737738739740741742743744745746747748749750751752753754755756757758759760761762763764765766767768769770771772773774775776777778779780781782783784785786787788789790791792793794795796797798799800801802803804805806807808809810811812813814815816817818819820821822823824825826827828829830831832833834835836837838839840841842843844845846847848849850851852853854855856857858859860861862863864865866867868869870871872873874875876877878879880881882883884885886887888889890891892893894895896897898899900901902903904905906907908909910911912913914915916917918919920921922923924925926927928929930931932933934935936937938939940941942943944945946947948949950951952953954955956957958959960961962963964965966967968969970971972973974975976977978979980981982983984985986987988989990991992993994995996997998999100010011002100310041005100610071008100910101011101210131014101510161017101810191020102110221023102410251026102710281029103010311032103310341035103610371038103910401041104210431044104510461047104810491050105110521053105410551056105710581059106010611062106310641065106610671068106910701071107210731074107510761077107810791080108110821083108410851086108710881089109010911092109310941095109610971098109911001100211003110041100511006110071100811009110101101111012110131101411015110161101711018110191102011021110221102311024110251102611027110281102911030110311103211033110341103511036110371103811039110401104111042110431104411045110461104711048110491105011051110521105311054110551105611057110581105911060110611106211063110641106511066110671106811069110701107111072110731107411075110761107711078110791108011081110821108311084110851108611087110881108911090110911109211093110941109511096110971109811099111001110021110031110041110051110061110071110081110091110101110111101211013110141101511016110171101811019110201102111022110231102411025110261102711028110291103011031110321103311034110351103611037110381103911040110411104211043110441104511046110471104811049110501105111052110531105411055110561105711058110591

954963:

```
PipeConfId: . . . . .
PipeID: . . . . .
```

[illegible]

164,000 12 24,000

[illegible][illegible]

COUNTY JUDGE : PROVED FOR SEMI-ANNUAL					
RECEIPTS : TREASURER OF COUNTY					
DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	TOTAL	PERCENT	REMARKS
1900					
1901					
1902					
1903					
1904					
1905					
1906					
1907					
1908					
1909					
1910					
1911					
1912					
1913					
1914					
1915					
1916					
1917					
1918					
1919					
1920					
1921					
1922					
1923					
1924					
1925					
1926					
1927					
1928					
1929					
1930					
1931					
1932					
1933					
1934					
1935					
1936					
1937					
1938					
1939					
1940					
1941					
1942					
1943					
1944					
1945					
1946					
1947					
1948					
1949					
1950					
1951					
1952					
1953					
1954					
1955					
1956					
1957					
1958					
1959					
1960					
1961					
1962					
1963					
1964					
1965					
1966					
1967					
1968					
1969					
1970					
1971					
1972					
1973					
1974					
1975					
1976					
1977					
1978					
1979					
1980					
1981					
1982					
1983					
1984					
1985					
1986					
1987					
1988					
1989					
1990					
1991					
1992					
1993					
1994					

[illegible]

1 2 3 4 5

* *
 * * * * *

ELSEVIER (1994) 104, 57-62

HAL-12307-125057507:102, 101, 1171-1511 : 11-574 852-10 02-245 774, 2

DOI: 10.1002/eqe.1327

[illegible]

DOI: 10.1002/anie.201200020

Carlsbad

Demonstração de Resultados por Funções

Soc. Comercial Orey Antunes, S.A.

	Exercício
	31-12-2000
Vendas e prestações de serviços	136.113.536,0
Custo das vendas e das prestações de serviços	126.969.219,0
Resultados brutos	9.144.317,0
Outros proveitos e ganhos operacionais	35.446.032,0
Custos de distribuição	0,0
Custos administrativos	85.072.062,3
Outros custos e perdas operacionais	474.391,0
Resultados operacionais	-40.956.104,3
Custo líquido do financiamento	15.161.985,9
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	150.212.876,5
Ganhos (perdas) em outros investimentos	0,0
Resultados correntes	124.418.758,1
Impostos sobre os resultados correntes	500.000,0
Resultados correntes após impostos	123.918.758,1
Resultados extraordinários	2.376.315,0
Impostos sobre os resultados extraordinários	0,0
Resultados líquidos	126.295.073,1
Resultados por ação	129,66

DE	COMISSÃO DE AUDITORIA
	DE VALOR
	12.052
	368,00

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

De	1.551.347,00	1.551.347,00
De	126.295,00	126.295,00
	1.677.642,00	1.677.642,00
	126.295,00	126.295,00
	1.551.347,00	1.551.347,00

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Sociedade Comercial Orey Antunes, SA, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2 000 (que evidencia um total de 1 725 752 contos e um total de capital próprio de 1 551 347 contos que inclui um resultado líquido positivo de 126 295 contos), a Demonstração dos Resultados por naturezas do exercício findo naquela data, o correspondente Anexo ao balanço e à Demonstração dos resultados e a Demonstração dos fluxos de caixa

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e as Recomendações Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm, ou contêm, distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras,

a apreciação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, e da aplicabilidade, ou não, do princípio da continuidade; e

- a apreciação de ser adequada a apresentação das demonstrações financeiras

5 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião sobre aquelas demonstrações financeiras

RESERVAS

6 As empresas Orey (Angola) - Comércio e Serviços, Lda e a Orey (Moçambique) - Comércio e Serviços Lda não tinham disponíveis os documentos de prestação de contas referentes à data do encerramento do exercício, tendo sido registadas ao valor de aquisição.

7 A empresa assumiu encargos com pensões de reforma dos funcionários admitidos até 1980, mas não dispõe de nenhum estudo actuarial que lhe permita a quantificação duma provisão para o efeito.

OPINIÃO

8 Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos que poderiam ser necessários se não existissem as situações referidas em 6 e 7, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira, da Sociedade Comercial Orey Antunes, SA, em 31 de Dezembro de 2 000, e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

ÊNFASE

9 Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, anotamos que os terrenos e edificios incluídos em Imobilizações corpóreas e Investimentos financeiros foram reavaliados no anos de 1977, 1981 1986 1990 por avaliadores independentes, daí resultaram reservas de reavaliação no montante de 236 476 contos, dos quais 159 877 se encontram registados em Resultados transitados.

Lisboa, 12 de Março de 2 001

Por Martinez, Carvalhêda, Plácido e Associado, SROCC

Victor Manuel Reis Pereira da Luz

(Victor Manuel Reis Pereira da Luz - ROC nº 115)

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
- a apreciação sobre se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

7. As Empresas ORFY (ANGOLA) - Comércio e Serviços, Lda. e ORFY (MOÇAMBIQUE) - Comércio e Serviços, Lda. não tinham disponíveis os documentos de prestação de contas com referência à data de encerramento do exercício, tendo sido registadas ao valor de aquisição.

8. A Empresa é responsável por complementos de pensões de reforma dos seus funcionários admitidos até 1980. Nesta data, não existe nenhum estudo actuarial que permita quantificar a responsabilidade da Empresa por complementos de pensões de reforma, nem se encontra constituída qualquer provisão para fazer face aqueles encargos.

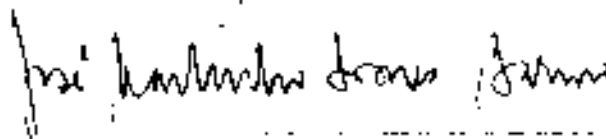
Opinião

9. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação referida no parágrafo 7 e excepto quanto aos efeitos da situação referida no parágrafo 8 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, SA** em 31 de Dezembro de 2000, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

10. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, refere-se que os terrenos e edifícios incluídos em imobilizações corpóreas e investimentos financeiros foram reavaliados nos anos de 1977, 1981, 1986 e 1990, por peritos independentes, de que resultaram reservas de reavaliação no montante total de 225 495 contos, dos quais 159 877 contos se encontram registados em Resultados Transitados.

Lisboa, 8 de Março de 2001



José Martinho Soares Barrosa, em representação
de Barrosa, Dias, Caserão & Associados - SROO
inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 1122

[illegible]

99121296

[illegible]

55.1 44-351CE

2017-18	2016-17	2015-16	2014-15	2013-14
100.00	100.00	100.00	100.00	100.00

1

70541125 1975-1976

DIFFERENÇA DO ANTECEDENTE	1.175.130,00	87.489,00	787.378,00	115.364,00
DESPESA DE INVESTIMENTO	4.219.741,00	7.211.181,00	7.500.000,00	
DESPESA DE CAPITAL	149.150,00		149.150,00	149.150,00
DESPESA DE MANUTENÇÃO	54.849.401,00		54.849.400,00	14.911.041,00
DESPESA DE OUTROS	54.849.401,00	14.911.041,00		1.130.901,00
TOTAL	10.334.432,00	12.172.402,00	12.149.438,00	16.231.151,00

112:30:1; 311:20; 322:15

[illegible]

2007 06 11 12:26:23

PAID CAPITAL AND RESERVES	12 032 000.00	9 940 000.00	947 900.00	440 000.00
TOTALS OF BALANCE SHEET	25 083 812.75	20 814 539.20	21 265 021.00	25 267 956.10
	80 531 840.20	75 496 539.20	65 455 021.00	69 181 956.10

5.157 (a, b)

PERCENTAGES	41 352 652 23	41 352 652 23	58 204 311 50
	41 352 652 23	41 352 652 23	58 204 311 50

CONFIDENTIAL - PREPARATION ONLY

CELESTIAL MECHANICS	75. 334 300.00	200 000 000 000	1 000 000 000 000	1 000 000 000 000
CELESTIAL MECHANICS	4 300 000		4 300 000	59 300 000
.....				
75. 334 300.00	200 000 000 000	1 000 000 000 000	1 000 000 000 000	1 000 000 000 000

$$P_{\text{eff}} = P_{\text{eff}}^{\text{eff}} + P_{\text{eff}}^{\text{eff}}$$

Variable	Mean	Standard Deviation	Minimum	Maximum	Skewness	Kurtosis
Age	34.50	10.50	20	55	-0.10	3.00
Gender	1.50	0.50	1	2	0.00	3.00
Marital Status	1.50	0.50	1	2	0.00	3.00
Education	12.50	1.50	10	15	-0.10	3.00
Income	15.00	5.00	10	25	-0.10	3.00
Health	1.50	0.50	1	2	0.00	3.00
Stress	1.50	0.50	1	2	0.00	3.00
Life Satisfaction	1.50	0.50	1	2	0.00	3.00
Work Satisfaction	1.50	0.50	1	2	0.00	3.00
Family Satisfaction	1.50	0.50	1	2	0.00	3.00
Community Satisfaction	1.50	0.50	1	2	0.00	3.00
Overall Satisfaction	1.50	0.50	1	2	0.00	3.00

BALANÇO GERAL

31/12/2001

CONTAS	ATIVO		PASSIVO	
	ATIVO	PASSIVO	ATIVO	PASSIVO
Balanço Geral				
CINQUANTO DE MIL E OITO CENTOS E NOventa	49.500.000,00	49.500.000,00	49.500.000,00	49.500.000,00
IMPA. PATRIMONIAL	774.434,00	774.434,00	774.434,00	774.434,00
RENTES E OUTROS PATRIMONIAIS	64.244.000,00	64.244.000,00	64.244.000,00	64.244.000,00
RENTES E OUTROS PATRIMONIAIS	120.500.000,00	120.500.000,00	120.500.000,00	120.500.000,00
TOTAL DO ATIVO	314.248.434,00	314.248.434,00	314.248.434,00	314.248.434,00
RENTES E OUTROS PATRIMONIAIS	14.598.434,00	14.598.434,00	14.598.434,00	14.598.434,00
TOTAL DO PASSIVO	14.598.434,00	14.598.434,00	14.598.434,00	14.598.434,00
RENTES E OUTROS PATRIMONIAIS	629.818.000,00	629.818.000,00	629.818.000,00	629.818.000,00
RENTES E OUTROS PATRIMONIAIS	17.467.000,00	17.467.000,00	17.467.000,00	17.467.000,00
TOTAL DO PASSIVO	647.285.000,00	647.285.000,00	647.285.000,00	647.285.000,00
RENTES E OUTROS PATRIMONIAIS	153.620.000,00	153.620.000,00	153.620.000,00	153.620.000,00
RENTES E OUTROS PATRIMONIAIS	67.467.000,00	67.467.000,00	67.467.000,00	67.467.000,00
TOTAL DO PASSIVO	221.087.000,00	221.087.000,00	221.087.000,00	221.087.000,00
TOTAL DO ATIVO	4.966.565.600,00	4.966.565.600,00	4.966.565.600,00	4.966.565.600,00

ch²en

947 2756:401

040 05:37

 0.00170

Год: 2000. Стр. 168. Цена: 100 руб.

E. J. 68-2302416-3457-12214

[illegible]

doi:10.1016/j.jmb.2006.06.006

01-1756-53 33 30 53 18 67

11. $2x^2 + 3x - 2 = 0$

156 *Journal of Interpersonal Violence* 18(2)

• $\gamma = \lim_{n \rightarrow \infty} \gamma_n = \lim_{n \rightarrow \infty} \frac{1}{n} \sum_{i=1}^n \gamma_i$

2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 26

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

ES0113903, 1046, 415765, 7, 1506339

61.16 25.2% 5.121773534968

01/06/05 0:33:20 PM 2 36.2867

CONFIDENTIAL

6.159° 5318°E, S

9701025 : 1991 : 1.67. 2363

95505 = UK: 11 446 21

1956-1957 年

1998:100-101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918,

91.163% 4C 113S

90165184-5100-71 311H5F3

1089-62 1P56-1167-1-2

ESLEDC 1 JAN 24 1966 EMBL

PLATE 6: 630375

ARTICLE 100, § 1, 1969, 76S

402:50-51: 21: 25108

2173 1 1 035765

— 22 —

Journal of Management Studies, 19(1), 67-80.

Quilley W.

[illegible]

14. 2

INDEX 65

056 056534 6

160 657EP1-6

Journal of Management Education 30(6)

*2022年11月15日（星期三）下午14:30

PERCENTAGE	194 100 410.00	194 100 410.00	194 100 410.00
PERCENTAGE	194 100 410.00	194 100 410.00	194 100 410.00

ESTIMATED VALUE OF STOCKS IN THE MARKET \$ 800.00

DATE	DESCRIPTION	AMOUNT	BALANCE
1961 10 1	OPENING BALANCE	100.00	100.00
1961 10 15	PAYROLL	50.00	50.00
1961 10 31	CLOSING BALANCE	50.00	50.00

4076 1.600-1.700	14 20 10 10	11 40 11.70	
4403 1.700-1.800	16 20 6 10	11 40 12.10	11 40 12.10

INTRODUCED.....	19-448-867.57		19-191-859.00	
COPYRIGHTS AND PATENTS.....	6-237-171.71	21-448-461.14	6-18-1-0-77	12-172-608.11
		6-447-161-421.11		12-172-608.11

PIEDRAS EN EMPRESAS DEL GRUPO: 1. ACTIVIDADES...	12.481.411,11	1.269.441,11
PROYECTOS DE INVERSIÓN DE CAPITAL:		
1. INVERSIÓN EN INICIATIVAS...	74.351,11	74.351,11

TAXAS E OUTROS CANCELAMENTOS		TAXAS E OUTROS CANCELAMENTOS		TAXAS E OUTROS CANCELAMENTOS	
RELATIVOS A EMPRESAS DE FOMENTO	12.140,15				
CURTES	49.442.044,37	49.454.184,52	49.442.044,37	49.442.044,37	49.442.044,37
		6.108.027.531,42		6.108.027.531,42	6.108.027.531,42

[illegible]

1940-71, NAME OF SPECIMEN & NO. PREPARED.			
			
			
			

[illegible]

COMISSÃO	12.101
DE VALOR	308 (500)
1 5 100 1001	
12.101	
308 (500)	

1. The first step is to identify the problem. In this case, the problem is that the system is not working properly.

W	COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS
	15
	07/03
	362/005

[illegible]

DE	COPIES
	DATE
	12. 10. 82
	362/1000

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Sociedade Comercial Orey Antunes, SA, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2 000 (que evidencia um total líquido de 3 878 227 contos e um total de capital próprio de 1 199 529 contos que inclui um resultado líquido positivo de 93 347 contos), a Demonstração dos Resultados consolidados por naturezas do exercício findo naquela data, o correspondente Anexo ao balanço e à Demonstração dos resultados e a Demonstração dos fluxos de caixa.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e as Recomendações Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm, ou contêm, distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras;
- a apreciação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, e da aplicabilidade, ou não, do princípio da continuidade; e
- a apreciação de ser adequada a apresentação das demonstrações financeiras.

5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião sobre aquelas demonstrações financeiras.

RESERVAS

6. As empresas Orey (Angola) – Comércio e Serviços, Lda e a Orey (Moçambique) Comércio e Serviços Lda não tinham disponíveis os documentos de prestação de contas referentes à data do encerramento do exercício, tendo sido registadas ao valor de aquisição

7. A empresa assumiu encargos com pensões de reforma dos funcionários admitidos até 1980, mas não dispõe de nenhum estudo actuarial que lhe permita a quantificação duma provisão para o efeito.

OPINIÃO

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos que poderiam ser necessários se não existissem as situações referidas em 6 e 7, as demonstrações financeiras consolidadas referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Sociedade Comercial Orey Antunes, SA, em 31 de Dezembro de 2 000, e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites

ÊNFASE

9. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, anotamos que os terrenos e edifícios incluídos em Imobilizações corpóreas e Investimentos financeiros foram reavaliados no anos de 1977, 1981 1986 1990 por avaliadores independentes, daí resultaram reservas de reavaliação no montante de 236 476 contos, dos quais 159 877 se encontram registados em Resultados transitados.

Lisboa, 12 de Março de 2 001

Por Martinez, Carvalhêda, Plácido e Associado, SROC

Victor Manuel Reis Pereira da Luz
(Victor Manuel Reis Pereira da Luz - ROC 115)

RELATÓRIO DE AUDITORIA

DE	COMUNICAÇÃO
	DE VALORES MOBILIÁRIOS
	13 MAR 2001
	REG. Nº 12.106
	PROC. Nº 368/5m17

Introdução

1. Para efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada do exercício findo em 2000, da **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, SA**, incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2000 (que evidencia um total de 3 878 227 contos e um total de capital próprio de 1 199 529 contos, incluindo um resultado líquido positivo de 93 347 contos), nas Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções e na Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e nos correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, (iv) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, e (v) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação de as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que não o tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
- a apreciação sobre se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

7. As Empresas OREY (ANGOLA) - Comércio e Serviços, Lda. e OREY (MOÇAMBIQUE) - Comércio e Serviços, Lda. não tinham disponíveis os documentos de prestação de contas com referência à data de encerramento do exercício, tendo sido registadas ao valor de aquisição.

8. As Empresas do grupo são responsáveis por complementos de pensões de reforma dos seus funcionários admitidos até 1980. Nesta data, não existe nenhum estudo actuarial que permita quantificar a responsabilidade das Empresas do grupo por complementos de pensões de reforma, nem se encontra constituída qualquer provisão para fazer face àqueles encargos.

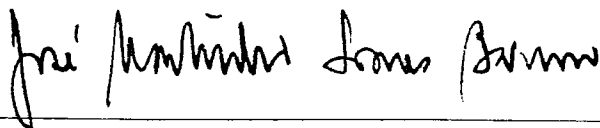
Opinião

9. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação referida no parágrafo 7 e excepto quanto aos efeitos da situação referida no parágrafo 8 acima, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da **SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, SA** em 31 de Dezembro de 2000, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

10. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, refere-se que os terrenos e edifícios incluídos em imobilizações corpóreas e investimentos financeiros foram reavaliados nos anos de 1977, 1981, 1986 e 1990, por peritos independentes, de que resultaram reservas de reavaliação no montante total de 225 495 contos, dos quais 159 877 contos se encontram registados em Resultados Transitados.

Lisboa, 8 de Março de 2001



José Martinho Soares Barroso, em representação
de Barroso, Dias, Caseirão & Associados - SROC
Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 1122

EXTRACTO DE ACTA DE APROVAÇÃO DE CONTAS
RELATIVO À APLICAÇÃO DE RESULTADOS APROVADA EM
ASSEMBLEIA GERAL DA SOCIEDADE COMERCIAL OREY ANTUNES, S.A.

ACTA NÚMERO TRINTA E SEIS

"Aos vinte e oito dias do mês de Março de dois mil e um, reuniu, pelas onze horas, na sua sede social sita na Rua dos Remolares, número 12 em Lisboa a Assembleia Geral da sociedade comercial anónima com a firma Sociedade Comercial Orey Antunes, S.A. sociedade aberta, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número cinco mil quatrocentos e oitenta e nove, com o capital social integralmente realizado de cinco milhões de euros, com o número de identificação de pessoa colectiva 500255342, presidida pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Exmo Senhor Doutor João Morais Leitão e secretarada pelo Exmo.Senhor Doutor Joaquim Correia Botelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

Primeiro: "Deliberar nos termos do disposto no artigo 376º, número um, a) (letras a) a c) do Código das Sociedades Comerciais";

Segundo: "Deliberar sobre uma proposta de aquisição e alienação de acções próprias, nos termos do disposto nos artigos 319º e 320º do Código das Sociedades Comerciais"

O Senhor Presidente após verificar que se encontravam efectuadas as publicações legais, a legalidade da reunião e que se encontravam presentes e representados accionistas detentores de acções correspondentes a sessenta e nove virgula sessenta e um por cento do capital social, considerou a Assembleia em condições de validamente deliberar pelo que a declarou aberta"...

... Postas estas considerações o Senhor Presidente perguntou se alguém mais queria usar da palavra e, como ninguém o quizesse fazer, submeteu à votação da Assembleia o Relatório de Gestão e as Contas do Exercício relativo ao ano de dois mil, tendo sido os referidos documentos aprovados por unanimidade.

Foram igualmente apreciadas e votadas as contas consolidadas do exercício findo em trinta e um de Dezembro de dois mil, que apurou um resultado consolidado líquido positivo de Esc.93.346.995\$26.

Seguidamente o Senhor Presidente submeteu à votação da Assembleia a proposta de aplicação de resultados no montante de Esc.126.295.073\$09, formulada no Relatório de Gestão pelo Conselho de Administração, do seguinte modo:

Para Reserva Legal (5%)	Esc. 6.314.754\$00
Para Dividendos aos accionistas (Eur 0.25 por acção)	Esc. 50.120.500\$00
Para Resultados Transitados	<u>Esc. 69.859.819\$09</u>
	Esc.126.295.073\$09

..." Concluídos que foram os trabalhos o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão a qual, para constar, se encontra lavrada nesta acta que, depois de lida, vai ser assinada por si e pelo Secretário.